



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/CMVA/GVNP/2021  
DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DE GRAMA SINTÉTICA DA PRAÇA ANTONIO DE SÁ, DE “QUADRA POLIESPORTIVA DR. MOURA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Autoria: Vereador Nedir Paz Florêncio.**

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - A quadra poliesportiva de grama sintética localizada na Praça Antônio de Sá, passará a ser denominada de “**Quadra Poliesportiva Dr. Moura**”.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o artigo 1º desta Lei é uma homenagem ao falecido **Dr. Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues**, ex-assessor jurídico do Município de Vale do Anari.

**Art. 3º** - O Chefe do Poder Executivo deverá providenciar a placa de identificação no local dentro de 60 (sessenta), dias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO VEREADOR NEDIR PAZ FLORENCIO, EM 11 DE MAIO DE 2021.**

  
**NEDIR PAZ FLORENCIO**  
Vereador